CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 12/72

SUPRIME, NO CORRENTE ANO, A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE NOVEMBRO.

A Câmara Municipal de Conselheiro decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica suprimida no corrente ano, a Reunião Ordinária do mês de novembro.

ART. 2º - A Presente RESOLUÇÃO entra em vigor após promulgada, no ato de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 05 DE OUTUBRO DE 1972.

DR. ALFREDO MAFUZ
Presidente

GERALDO RAMALHO DE PAULA
1º Secretário